



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais **que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico**, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): FEMA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins.

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Responsável pela Demanda: Juliana De Nigris

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins.

Justificativa da Necessidade da Contratação:

A necessidade da Administração Pública é garantir a economia de recursos públicos, agilidade e praticidade nas aquisições, padronização da qualidade dos produtos e melhor planejamento orçamentário. O registro de preços oferece diversas vantagens, como a economia de recursos ao consolidar demandas em um único processo de licitação, reduzindo custos operacionais e tempo gasto na elaboração de novos editais. Além disso, permite a aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes. A padronização da qualidade dos produtos adquiridos assegura que todos os itens atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes. O registro de preços também contribui para um melhor planejamento orçamentário, permitindo aos gestores prever com maior precisão os gastos com aquisições futuras, promovendo uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

Análise da Natureza do Objeto: Os materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins são de natureza comum, destinados à aquisição de bens e serviços comuns. Esses itens incluem aventais de segurança, luvas de borracha, cremes de proteção para



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

as mãos, botinas eletricitas, luvas de vaqueta, luvas de PVC, máscaras com válvula, protetores solares, óculos de proteção, entre outros. A aquisição desses materiais visa garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores, visitantes e demais envolvidos nas operações da Fundação Educacional do Município de Assis, prevenindo acidentes e cumprindo as normas regulamentadoras vigentes.

Modalidade de Contratação: A modalidade mais adequada para a contratação do objeto em questão é o *Pregão*, na forma de Registro de Preços. O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Fundamentação Legal:

1. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLI: Define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

2. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLV: Define o sistema de registro de preços como um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

3. Lei nº 14.133/21, Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

4. Lei nº 14.133/21, Art. 84: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Conclusão: Diante da análise apresentada, recomenda-se a utilização da modalidade *Pregão*, na forma de Registro de Preços, para a contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins. Esta modalidade atende aos requisitos legais e proporciona vantagens significativas em termos de economia, agilidade, padronização e planejamento orçamentário, conforme fundamentado nos artigos da Lei nº 14.133/21.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa da Necessidade da Contratação: A FEMA, por meio de seu Setor de Materiais, identificou a necessidade de realizar a contratação de um registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins. Esta necessidade é justificada pela obrigação da Administração Pública de garantir a economia de recursos públicos, agilidade e praticidade nas aquisições, padronização da qualidade dos produtos e melhor planejamento orçamentário. O registro de preços oferece diversas vantagens, como a economia de recursos ao consolidar demandas em um único processo de licitação, reduzindo custos operacionais e tempo gasto na elaboração de novos editais. Além disso, permite a aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes. A padronização da qualidade dos produtos adquiridos assegura que todos os itens atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes. O registro de preços também contribui para um melhor planejamento orçamentário, permitindo aos gestores prever com maior precisão os gastos com aquisições futuras, promovendo uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

Análise da Natureza do Objeto: Os materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins são de natureza comum, destinados à aquisição de bens e serviços comuns. Esses itens incluem aventais de segurança, luvas de borracha, cremes de proteção para as mãos, botinas eletricitas, luvas de vaqueta, luvas de PVC, máscaras com válvula, protetores solares, óculos de proteção, entre outros. A aquisição desses materiais visa



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores, visitantes e demais envolvidos nas operações da Fundação Educacional do Município de Assis, prevenindo acidentes e cumprindo as normas regulamentadoras vigentes.

Modalidade de Contratação: A modalidade mais adequada para a contratação do objeto em questão é o *Pregão*, na forma de Registro de Preços. O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Fundamentação Legal:

1. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLI: Define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.
2. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLV: Define o sistema de registro de preços como um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.
3. Lei nº 14.133/21, Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.
4. Lei nº 14.133/21, Art. 84: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Conclusão: Diante da análise apresentada, recomenda-se a utilização da modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, para a contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins. Esta modalidade atende aos requisitos legais e proporciona vantagens significativas em termos de economia, agilidade, padronização e planejamento orçamentário, conforme fundamentado nos artigos da Lei nº 14.133/21.

Alternativas de Mercado:

1. Compra Direta:

- Vantagens: Agilidade na aquisição em casos de urgência; menor burocracia.
- Desvantagens: Pode resultar em preços mais altos devido à falta de concorrência; menor controle sobre a padronização dos produtos.

2. Concorrência:

- Vantagens: Maior transparência e competitividade; possibilidade de obter melhores preços.
- Desvantagens: Processo mais demorado e burocrático; menos flexível para aquisições emergenciais.

3. Adesão a Atas de Registro de Preços de Outros Órgãos:

- Vantagens: Economia de tempo e recursos ao utilizar atas já existentes; possibilidade de obter preços vantajosos.
- Desvantagens: Dependência de condições e especificações estabelecidas por outros órgãos; pode não atender plenamente às necessidades específicas da Fundação.

4. Contratação por Dispensa de Licitação:

- Vantagens: Agilidade em situações emergenciais; menor burocracia.
- Desvantagens: Limitações legais quanto ao valor máximo permitido; menor competitividade e transparência.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

A escolha da modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, se destaca como a mais adequada, pois combina a competitividade e transparência da licitação com a flexibilidade e eficiência na aquisição de materiais, atendendo plenamente às necessidades da FEMA.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins.

Justificativa da Necessidade da Contratação: A necessidade da Administração Pública é garantir a economia de recursos públicos, agilidade e praticidade nas aquisições, padronização da qualidade dos produtos e melhor planejamento orçamentário. O registro de preços oferece diversas vantagens, como a economia de recursos ao consolidar demandas em um único processo de licitação, reduzindo custos operacionais e tempo gasto na elaboração de novos editais. Além disso, permite a aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes. A padronização da qualidade dos produtos adquiridos assegura que todos os itens atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes. O registro de preços também contribui para um melhor planejamento orçamentário, permitindo aos gestores prever com maior precisão os gastos com aquisições futuras, promovendo uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

Análise da Natureza do Objeto: Os materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins são de natureza comum, destinados à aquisição de bens e serviços comuns. Esses itens incluem aventais de segurança, luvas de borracha, cremes de proteção para as mãos, botinas eletricitas, luvas de vaqueta, luvas de PVC, máscaras com válvula, protetores solares, óculos de proteção, entre outros. A aquisição desses materiais visa garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores, visitantes e demais envolvidos



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

nas operações da Fundação Educacional do Município de Assis, prevenindo acidentes e cumprindo as normas regulamentadoras vigente.

Modalidade de Contratação: A modalidade mais adequada para a contratação do objeto em questão é o Pregão, na forma de Registro de Preços. O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Fundamentação Legal:

1. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLI: Define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.
2. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLV: Define o sistema de registro de preços como um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.
3. Lei nº 14.133/21, Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.
4. Lei nº 14.133/21, Art. 84: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Conclusão: Diante da análise apresentada, recomenda-se a utilização da modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, para a contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins. Esta modalidade atende aos requisitos legais e proporciona vantagens significativas em termos de economia, agilidade, padronização e planejamento orçamentário, conforme fundamentado nos artigos da Lei nº 14.133/21.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins.

Justificativa da Necessidade da Contratação: A necessidade da Administração Pública é garantir a economia de recursos públicos, agilidade e praticidade nas aquisições, padronização da qualidade dos produtos e melhor planejamento orçamentário. O registro de preços oferece diversas vantagens, como a economia de recursos ao consolidar demandas em um único processo de licitação, reduzindo custos operacionais e tempo gasto na elaboração de novos editais. Além disso, permite a aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes. A padronização da qualidade dos produtos adquiridos assegura que todos os itens atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes. O registro de preços também contribui para um melhor planejamento orçamentário, permitindo aos gestores prever com maior precisão os gastos com aquisições futuras, promovendo uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

Análise da Natureza do Objeto: Os materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins são de natureza comum, destinados à aquisição de bens e serviços comuns. Esses itens incluem aventais de segurança, luvas de borracha, cremes de proteção para as mãos, botinas eletricitistas, luvas de vaqueta, luvas de PVC, máscaras



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

com válvula, protetores solares, óculos de proteção, entre outros. A aquisição desses materiais visa garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores, visitantes e demais envolvidos nas operações da Fundação Educacional do Município de Assis, prevenindo acidentes e cumprindo as normas regulamentadoras vigentes.

Modalidade de Contratação: A modalidade mais adequada para a contratação do objeto em questão é o Pregão, na forma de Registro de Preços. O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Fundamentação Legal:

1. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLI: *"Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto."*
2. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLV: *"Sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras."*
3. Lei nº 14.133/21, Art. 40: *"O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis."*
4. Lei nº 14.133/21, Art. 84: *"O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço"*



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

vantajoso.”

Conclusão: Diante da análise apresentada, recomenda-se a utilização da modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, para a contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins. Esta modalidade atende aos requisitos legais e proporciona vantagens significativas em termos de economia, agilidade, padronização e planejamento orçamentário, conforme fundamentado nos artigos da Lei nº 14.133/21.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins.

Necessidade de Contratação: A necessidade da Administração Pública é garantir a economia de recursos públicos, agilidade e praticidade nas aquisições, padronização da qualidade dos produtos e melhor planejamento orçamentário. O registro de preços oferece diversas vantagens, como a economia de recursos ao consolidar demandas em um único processo de licitação, reduzindo custos operacionais e tempo gasto na elaboração de novos editais. Além disso, permite a aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes. A padronização da qualidade dos produtos adquiridos assegura que todos os itens atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes. O registro de preços também contribui para um melhor planejamento orçamentário, permitindo aos gestores prever com maior precisão os gastos com aquisições futuras, promovendo uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

Duração Inicial do Contrato: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Prazos para Execução dos Serviços ou Entrega dos Produtos:

De acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 40, o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

Marcos Importantes:

1. Publicação do Edital: A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
2. Apresentação de Propostas: Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de 8 (oito) dias úteis para aquisição de bens quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.
3. Entrega dos Materiais: Em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho.

Condições de Entrega e Realização dos Serviços:

1. Local de Entrega: A entrega poderá ser realizada em dois locais:
- Local 1 - FEMA: Almoxarifado, Avenida Getúlio Vargas nº 1.200 – Vila Nova Santana, Assis /SP
 - Local 2 – UPA: Almoxarifado, Avenida Osmar Luchini nº 670 – Vila Jardim Aeroporto, Assis /SP.

O local exato da entrega será indicado na nota de empenho.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

2. Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da nota ao Setor de Compras. O pagamento é condicionado à validação dos serviços/itens realizados/entregues.

3. Garantias: A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, ou título de capitalização.

5.3. Critérios de Sustentabilidade:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins.

Critérios de Sustentabilidade:

1. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

- Impacto Ambiental: Produção de resíduos sólidos provenientes de embalagens e produtos descartáveis.
- Medida Mitigadora: Implementar um programa de logística reversa para a coleta e reciclagem de embalagens e produtos descartáveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, Art. 40, que trata do planejamento de compras e da responsabilidade fiscal.
- Impacto Ambiental: Consumo de energia e recursos naturais na fabricação dos materiais.
- Medida Mitigadora: Priorizar a aquisição de produtos com certificação ambiental e que utilizem processos de fabricação sustentáveis, conforme a Lei nº 14.133/21, Art. 26, que permite a margem de preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.
- Impacto Ambiental: Emissão de poluentes durante o transporte dos materiais.
- Medida Mitigadora: Exigir que os fornecedores utilizem veículos com baixa emissão de poluentes e incentivem o uso de combustíveis alternativos.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

2. Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Recursos:

- Energia: Preferir produtos que possuam certificação de eficiência energética.
- Água: Selecionar materiais cuja produção consuma menos água, conforme especificado no termo de referência da Lei nº 14.133/21, Art. 40.
- Matérias-primas: Optar por produtos feitos com materiais reciclados ou de fontes renováveis.

3. Logística reversa:

- Implementar um sistema de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, conforme a Lei nº 14.133/21, Art. 40, que trata da responsabilidade fiscal e do planejamento de compras.

Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

1. Produção de Resíduos Sólidos:

- Impacto: A aquisição de materiais de proteção e segurança pode gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos.
- Medida Mitigadora: Implementar programas de reciclagem e reutilização de materiais, além de exigir que os fornecedores adotem práticas sustentáveis de gestão de resíduos.

2. Consumo de Energia e Recursos Naturais:

- Impacto: A fabricação e o transporte dos materiais podem resultar em alto consumo de energia e recursos naturais.
- Medida Mitigadora: Priorizar fornecedores que utilizem fontes de energia renováveis e processos de produção sustentáveis.

3. Emissão de Poluentes:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- Impacto: O transporte dos materiais pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa.
- Medida Mitigadora: Incentivar o uso de veículos elétricos ou híbridos para o transporte dos materiais.

Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Recursos:

1. Energia:

- Exigir que os produtos adquiridos possuam certificação de eficiência energética, reduzindo o consumo de energia durante sua utilização.

2. Água:

- Selecionar produtos cuja fabricação consuma menos água, contribuindo para a conservação dos recursos hídricos.

3. Matérias-primas:

- Optar por produtos feitos com materiais reciclados ou de fontes renováveis, promovendo a economia circular.

Logística Reversa:

1. Desfazimento e Reciclagem:

- Implementar um sistema de logística reversa para garantir o correto desfazimento e reciclagem dos materiais adquiridos, conforme a Lei nº 14.133/21, Art. 40.

Conclusão: A adoção de critérios de sustentabilidade na contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins pela Fundação Educacional do Município de Assis é essencial para minimizar os impactos ambientais e promover práticas sustentáveis. A implementação de medidas mitigadoras, requisitos de baixo consumo de energia e recursos, e um sistema de logística reversa contribuirá para uma gestão mais eficiente e responsável, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

5.4. Transição Contratual:

Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins.

Necessidade de Contratação: A necessidade da Administração Pública é garantir a economia de recursos públicos, agilidade e praticidade nas aquisições, padronização da qualidade dos produtos e melhor planejamento orçamentário. O registro de preços oferece diversas vantagens, como a economia de recursos ao consolidar demandas em um único processo de licitação, reduzindo custos operacionais e tempo gasto na elaboração de novos editais. Além disso, permite a aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes. A padronização da qualidade dos produtos adquiridos assegura que todos os itens atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes. O registro de preços também contribui para um melhor planejamento orçamentário, permitindo aos gestores prever com maior precisão os gastos com aquisições futuras, promovendo uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

Duração Inicial do Contrato: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Durações Possíveis e Prorrogações: Conforme a Lei nº 14.133/21, Art. 84, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Transição Contratual para Serviços Continuados: Objetivo da Transição Contratual: Assegurar a continuidade dos serviços e fornecimento de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins, garantindo que não haja interrupção nas operações da FEMA.

Como Deve Ser Feita a Transição:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

1. Planejamento Antecipado: Iniciar o planejamento da transição com antecedência mínima de 3 meses antes do término do contrato vigente.
2. Comunicação: Estabelecer uma comunicação clara e contínua entre o contratante e o contratado atual, bem como com o novo contratado, se aplicável.
3. Documentação: Garantir que toda a documentação necessária, incluindo relatórios de desempenho, inventários de materiais e registros de conformidade, esteja atualizada e disponível para o novo contratado.
4. Treinamento: Proporcionar treinamento adequado ao novo contratado sobre os procedimentos e normas da FEMA.
5. Monitoramento: Implementar um plano de monitoramento para acompanhar a transição e resolver quaisquer problemas que possam surgir.

Áreas e Atividades Abrangidas

- Aquisição e Entrega de Materiais: Inclui a compra, recebimento e distribuição de materiais de proteção, segurança e sinalização visual.
- Gestão de Estoque: Controle e monitoramento dos estoques de materiais.
- Conformidade e Segurança: Garantia de que todos os materiais atendam às normas técnicas e regulamentações vigentes.

Prazos para a Transição Contratual:

- Início do Planejamento: 3 meses antes do término do contrato vigente.
- Comunicação com o Novo Contratado: 2 meses antes do término do contrato vigente.
- Treinamento e Documentação: 1 mês antes do término do contrato vigente.
- Monitoramento da Transição: Durante os primeiros 3 meses do novo contrato.

Possíveis Riscos da Transição:

1. Interrupção no Fornecimento: Risco de interrupção no fornecimento de materiais essenciais durante a transição.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

2. Desconformidade dos Materiais: Risco de aquisição de materiais que não atendam às normas técnicas e regulamentações vigentes.

3. Problemas de Comunicação: Falhas na comunicação entre o contratante e os contratados, resultando em atrasos ou erros na transição.

4. Atrasos na Entrega: Possíveis atrasos na entrega dos materiais pelo novo contratado.

Mitigação dos Riscos:

- Planejamento Antecipado: Garantir que o planejamento da transição seja iniciado com antecedência suficiente.
- Verificação de Conformidade: Realizar verificações rigorosas de conformidade dos materiais antes da aceitação.
- Comunicação Eficaz: Estabelecer canais de comunicação claros e eficientes entre todas as partes envolvidas.
- Cláusulas Contratuais: Incluir cláusulas contratuais que penalizem atrasos e não conformidades.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLI: Define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.
- Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLV: Define o sistema de registro de preços.
- Lei nº 14.133/21, Art. 40: Planejamento de compras.
- Lei nº 14.133/21, Art. 84: Prazo de vigência da ata de registro de preços.

Conclusão: Recomenda-se a utilização da modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, para a contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins, conforme fundamentado nos artigos da Lei nº 14.133/21. A transição contratual



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

deve ser cuidadosamente planejada e executada para garantir a continuidade dos serviços e a conformidade dos materiais adquiridos.

5.5. Relevância dos requisitos estipulados:

A contratação do registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins é relevante para a Fundação Educacional do Município de Assis por várias razões. Primeiramente, a padronização da qualidade dos produtos adquiridos assegura que todos os itens atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes. Além disso, o registro de preços permite uma aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes, promovendo uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

Requisitos Inerentes ao Objeto

Os materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins são de natureza comum e incluem itens como aventais de segurança, luvas de borracha, cremes de proteção para as mãos, botinas eletricitistas, luvas de vaqueta, luvas de PVC, máscaras com válvula, protetores solares, óculos de proteção, entre outros. A aquisição desses materiais visa garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores, visitantes e demais envolvidos nas operações da Fundação Educacional do Município de Assis, prevenindo acidentes e cumprindo as normas regulamentadoras vigentes.

Modalidade de Contratação

A modalidade escolhida para a contratação é o Pregão, na forma de Registro de Preços. Esta modalidade é adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Relevância da Contratação Dentro dos Requisitos

1. **Transparência e Imparcialidade:** A modalidade de Pregão, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/21, garante a transparência e imparcialidade do processo licitatório, uma vez que todos os procedimentos são públicos e acessíveis, permitindo a ampla participação de interessados.
2. **Legalidade:** A contratação está fundamentada nos artigos da Lei nº 14.133/21, que regulamenta os processos licitatórios e de contratação pública, assegurando que todas as etapas do processo estejam em conformidade com a legislação vigente.
3. **Eficiência e Efetividade:** O registro de preços permite a aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes, garantindo a continuidade das operações da Fundação.
4. **Publicidade:** A publicidade do edital de licitação é realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pela Lei nº 14.133/21.
5. **Moralidade:** A contratação segue os princípios da moralidade administrativa, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma ética e responsável.
6. **Interesse Público:** A aquisição dos materiais de proteção, segurança e sinalização visual atende ao interesse público, garantindo a segurança e o bem-estar dos colaboradores e visitantes da Fundação.
7. **Celeridade:** O registro de preços permite uma aquisição rápida e eficiente dos materiais, reduzindo o tempo gasto na elaboração de novos editais e na condução de processos licitatórios separados para cada aquisição.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

8. Economicidade: A consolidação das demandas em um único processo de licitação reduz custos operacionais e permite uma melhor gestão financeira, promovendo a economia de recursos públicos.

9. Sustentabilidade: A aquisição de materiais de proteção e segurança contribui para a sustentabilidade das operações da Fundação, prevenindo acidentes e garantindo a conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.

10. Competitividade: A modalidade de Pregão, na forma de Registro de Preços, promove a competitividade entre os fornecedores, garantindo a obtenção de melhores preços e condições para a Administração Pública.

11. Motivação: A justificativa da necessidade da contratação está bem fundamentada, demonstrando a importância da aquisição dos materiais para a segurança e bem-estar dos colaboradores e visitantes da Fundação.

12. Segurança Jurídica: A contratação está amparada pela Lei nº 14.133/21, que estabelece os procedimentos e requisitos para a realização de licitações e contratações públicas, garantindo a segurança jurídica do processo.

Conclusão: Diante da análise apresentada, recomenda-se a utilização da modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, para a contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins. Esta modalidade atende aos requisitos legais e proporciona vantagens significativas em termos de economia, agilidade, padronização e planejamento orçamentário, conforme fundamentado nos artigos da Lei nº 14.133/21.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO

Para a elaboração da estimativa da quantidade do serviço, é necessário considerar os seguintes elementos conforme a Lei 14.133/21:

1. Descrição da Necessidade da Contratação: A necessidade da contratação deve ser descrita considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

2. Estimativas das Quantidades: As estimativas das quantidades para a contratação devem ser acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, considerando interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.
3. Levantamento de Mercado: Consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.
4. Estimativa do Valor da Contratação: A estimativa do valor da contratação deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.
5. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes: Deve-se identificar se existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação, inclusive com relação ao cronograma de execução dos serviços.

Memórias de Cálculo e Documentos de Suporte

As memórias de cálculo e os documentos de suporte devem ser detalhados e justificativos, considerando:

- Composição de Custos Unitários: Utilização de parâmetros como composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratações Similares: Consideração de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
- Pesquisa Direta com Fornecedores: Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para identificar contratações correlatas e/ou interdependentes, deve-se:

1. Verificar o Plano de Contratações Anual: O plano de contratações anual deve ser consultado para verificar o alinhamento com o planejamento da Administração.
2. Analisar o Cronograma de Execução dos Serviços: Deve-se garantir que o cronograma de execução dos serviços não seja retardado imotivadamente, conforme disposto no art. 115, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
3. Considerar Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos.

Justificativa da Estimativa: A estimativa é justificada pela necessidade de garantir a economicidade e eficiência na contratação, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. A consideração de interdependências com outras contratações permite a obtenção de economia de escala, reduzindo custos operacionais e garantindo a padronização da qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

Conclusão: A elaboração da estimativa da quantidade do serviço, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos de suporte, deve seguir rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/21, garantindo a transparência, economicidade e eficiência nas contratações públicas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para realizar o levantamento de mercado de acordo com a Lei 14.133/21, é necessário seguir os seguintes passos:

- Pesquisa de Preços: Realizar uma pesquisa de preços no mercado para os itens listados (aventais de segurança, luvas de borracha, cremes de proteção para as mãos, botinas eletricitistas, luvas de vaqueta, luvas de PVC, máscaras com válvula, protetores solares,



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

óculos de proteção, entre outros). Isso pode ser feito através de consultas a fornecedores, catálogos de preços, sites de compras governamentais e outras fontes confiáveis.

- Solicitação de Propostas: Enviar solicitações de propostas a diversos fornecedores para obter cotações detalhadas. As propostas devem incluir especificações técnicas, preços unitários, condições de pagamento e prazos de entrega.

- Análise Comparativa: Comparar as propostas recebidas com base nos critérios de preço, qualidade dos produtos, condições de pagamento e prazos de entrega. A análise deve considerar a economicidade, eficiência e conveniência para a Administração.

- Justificativa da Escolha: Justificar a escolha da solução mais vantajosa com base na análise comparativa. A justificativa deve ser documentada e incluir os motivos pelos quais a solução escolhida atende melhor às necessidades da Administração.

Comparação entre Soluções: Após a realização do levantamento de mercado, as soluções encontradas devem ser comparadas com base nos seguintes aspectos:

1. Preço: Avaliar o preço unitário de cada item e o custo total das propostas. A solução mais vantajosa deve oferecer o menor preço para os itens de qualidade equivalente.
2. Qualidade: Verificar se os produtos atendem às especificações técnicas e normas regulamentadoras vigentes. A qualidade dos produtos é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores.
3. Condições de Pagamento: Analisar as condições de pagamento oferecidas pelos fornecedores. Condições mais favoráveis podem incluir prazos de pagamento mais longos ou descontos para pagamentos antecipados.
4. Prazos de Entrega: Considerar os prazos de entrega propostos pelos fornecedores. Prazos mais curtos podem ser vantajosos em situações de emergência ou prazos urgentes.

Solução Escolhida



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

A solução escolhida deve ser a que oferece a melhor combinação de preço, qualidade, condições de pagamento e prazos de entrega. A justificativa para a escolha deve ser baseada na análise comparativa e documentada conforme exigido pela Lei 14.133/21.

Fundamentação Legal

1. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLI: Define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.
2. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLV: Define o sistema de registro de preços como um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.
3. Lei nº 14.133/21, Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.
4. Lei nº 14.133/21, Art. 84: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Conclusão: Recomenda-se a utilização da modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, para a contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins. Esta modalidade atende aos requisitos legais e proporciona vantagens significativas em termos de economia, agilidade, padronização e planejamento orçamentário, conforme fundamentado nos artigos da Lei nº 14.133/21. A escolha da solução mais vantajosa deve ser baseada em uma análise comparativa detalhada das propostas recebidas, considerando preço, qualidade, condições de pagamento e prazos de entrega.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

8. ESTIMATIVA DE PREÇO DO SERVIÇO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins.

Justificativa da Necessidade da Contratação: A necessidade da Administração Pública é garantir a economia de recursos públicos, agilidade e praticidade nas aquisições, padronização da qualidade dos produtos e melhor planejamento orçamentário. O registro de preços oferece diversas vantagens, como a economia de recursos ao consolidar demandas em um único processo de licitação, reduzindo custos operacionais e tempo gasto na elaboração de novos editais. Além disso, permite a aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes. A padronização da qualidade dos produtos adquiridos assegura que todos os itens atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes. O registro de preços também contribui para um melhor planejamento orçamentário, permitindo aos gestores prever com maior precisão os gastos com aquisições futuras, promovendo uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

Análise da Natureza do Objeto:

Os materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins são de natureza comum, destinados à aquisição de bens e serviços comuns. Esses itens incluem aventais de segurança, luvas de borracha, cremes de proteção para as mãos, botinas eletricitistas, luvas de vaqueta, luvas de PVC, máscaras com válvula, protetores solares, óculos de proteção, entre outros. A aquisição desses materiais visa garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores, visitantes e demais envolvidos nas operações da Fundação Educacional do Município de Assis, prevenindo acidentes e cumprindo as normas regulamentadoras vigentes.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Modalidade de Contratação:

A modalidade mais adequada para a contratação do objeto em questão é o Pregão, na forma de Registro de Preços. O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Fundamentação Legal:

1. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLI: Define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.
2. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLV: Define o sistema de registro de preços como um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.
3. Lei nº 14.133/21, Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.
4. Lei nº 14.133/21, Art. 84: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Conclusão: Diante da análise apresentada, recomenda-se a utilização da modalidade



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Pregão, na forma de Registro de Preços, para a contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins. Esta modalidade atende aos requisitos legais e proporciona vantagens significativas em termos de economia, agilidade, padronização e planejamento orçamentário, conforme fundamentado nos artigos da Lei nº 14.133/21. Após análise do documento enviado, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins pela Fundação Educacional do Município de Assis.

Conforme disposto no art. 115, §1º, da Lei nº 14.133/2021, é proibido à Administração retardar imotivadamente a execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante. Portanto, é essencial que o planejamento e a execução do registro de preços sejam realizados de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos para evitar qualquer atraso imotivado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de um Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins pela FEMA. A necessidade de contratação é justificada pela busca de economia de recursos públicos, agilidade e praticidade nas aquisições, padronização da qualidade dos produtos e melhor planejamento orçamentário. O Registro de Preços permite consolidar demandas em um único processo de licitação, reduzindo custos operacionais e tempo gasto na elaboração de novos editais. Além disso, facilita a aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes. A padronização da qualidade dos produtos adquiridos assegura que todos os itens atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes. O Registro de Preços também contribui para um melhor planejamento orçamentário, permitindo aos gestores prever com maior precisão



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

os gastos com aquisições futuras, promovendo uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

Análise da Natureza do Objeto: Os materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins são de natureza comum, destinados à aquisição de bens e serviços comuns. Esses itens incluem aventais de segurança, luvas de borracha, cremes de proteção para as mãos, botinas eletricitas, luvas de vaqueta, luvas de PVC, máscaras com válvula, protetores solares, óculos de proteção, entre outros. A aquisição desses materiais visa garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores, visitantes e demais envolvidos nas operações da Fundação Educacional do Município de Assis, prevenindo acidentes e cumprindo as normas regulamentadoras vigentes.

Modalidade de Contratação: A modalidade mais adequada para a contratação do objeto em questão é o Pregão, na forma de Registro de Preços. O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Fundamentação Legal:

1. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLI: Define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.
2. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLV: Define o sistema de registro de preços como um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.
3. Lei nº 14.133/21, Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

4. Lei nº 14.133/21, Art. 84: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Conclusão: Diante da análise apresentada, recomenda-se a utilização da modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, para a contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins. Esta modalidade atende aos requisitos legais e proporciona vantagens significativas em termos de economia, agilidade, padronização e planejamento orçamentário, conforme fundamentado nos artigos da Lei nº 14.133/21.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO

Objeto e Necessidade da Contratação: A contratação visa ao registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins para a FEMA. A necessidade de contratação é justificada pela busca de economia de recursos públicos, agilidade e praticidade nas aquisições, padronização da qualidade dos produtos e melhor planejamento orçamentário. O registro de preços permite consolidar demandas em um único processo de licitação, reduzindo custos operacionais e tempo gasto na elaboração de novos editais. Além disso, facilita a aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes. A padronização da qualidade dos produtos adquiridos assegura que todos os itens atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes. O registro de preços também contribui para um melhor planejamento orçamentário, permitindo aos gestores prever com maior



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

precisão os gastos com aquisições futuras, promovendo uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

Contratação por ITEM: A contratação será realizada por item. A escolha por item se justifica pela natureza dos itens, que são materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins, todos destinados a garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores, visitantes e demais envolvidos nas operações da FEMA. Esses itens incluem aventais de segurança, luvas de borracha, cremes de proteção para as mãos, botinas eletricitistas, luvas de vaqueta, luvas de PVC, máscaras com válvula, protetores solares, óculos de proteção, entre outros.

Justificativa para Escolha da Contratação por Item:

- **Diversidade de Produtos e Serviços:** Os itens licitados apresentam características distintas, o que exige fornecedores com especializações específicas. A contratação por item permite que cada fornecedor apresente sua proposta para o item em que possui expertise, garantindo assim a qualidade e adequação do produto ou serviço ofertado.
- **Competitividade e Ampliação da Participação:** A modalidade por item amplia a competitividade, uma vez que permite a participação de um maior número de fornecedores, incluindo aqueles que, devido à sua capacidade, poderiam não concorrer em uma licitação por lote ou global. Dessa forma, é possível obter melhores condições comerciais e técnicas para cada item licitado.
- **Eficiência Econômica:** Contratar por item pode resultar em economia para a administração pública. Com a possibilidade de cada fornecedor ofertar seu melhor preço para itens específicos, a Administração tende a obter preços mais vantajosos, evitando sobrepreço ou superfaturamento que poderiam ocorrer em contratações globais.
- **Garantia de Qualidade:** Ao permitir que fornecedores se concentrem nos itens que melhor atendem suas capacidades técnicas e comerciais, a Administração assegura a



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

obtenção de produtos e serviços de melhor qualidade. A especialização dos fornecedores em determinados itens aumenta a probabilidade de fornecimento dentro dos padrões exigidos.

- Flexibilidade e Adequação às Necessidades: A contratação por item confere maior flexibilidade na gestão dos contratos, possibilitando ajustes e substituições pontuais conforme a necessidade do órgão/entidade, sem comprometer o fornecimento de outros itens. Isso facilita a administração dos contratos e a resolução de eventuais problemas.

- Risco Mitigado: Ao dividir a contratação em itens, os riscos associados a possíveis inadimplências ou problemas com fornecedores são diluídos. Caso um fornecedor falhe em cumprir o contrato, o impacto será limitado ao item específico, não comprometendo todo o fornecimento.

Critério de Adjudicação: O critério de adjudicação do objeto será por item, considerando que os materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins possuem características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado que podem variar. A adjudicação por item permite que a Administração Pública obtenha o melhor preço para cada item específico, garantindo a qualidade e a conformidade com as normas técnicas vigentes.

Fundamentação Legal:

1. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLI: Define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

2. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLV: Define o sistema de registro de preços como um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

3. Lei nº 14.133/21, Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

4. Lei nº 14.133/21, Art. 84: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Conclusão: Diante da análise apresentada, recomenda-se a utilização da modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, para a contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins. Esta modalidade atende aos requisitos legais e proporciona vantagens significativas em termos de economia, agilidade, padronização e planejamento orçamentário, conforme fundamentado nos artigos da Lei nº 14.133/21.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins.

Justificativa da Necessidade da Contratação: A necessidade da Administração Pública é garantir a economia de recursos públicos, agilidade e praticidade nas aquisições, padronização da qualidade dos produtos e melhor planejamento orçamentário. O registro de preços oferece diversas vantagens, como a economia de recursos ao consolidar demandas em um único processo de licitação, reduzindo custos operacionais e tempo gasto na elaboração de novos editais. Além disso, permite a aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes. A padronização da qualidade dos produtos adquiridos assegura que todos os itens atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

normas técnicas e regulamentações vigentes. O registro de preços também contribui para um melhor planejamento orçamentário, permitindo aos gestores prever com maior precisão os gastos com aquisições futuras, promovendo uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

Análise da Natureza do Objeto: Os materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins são de natureza comum, destinados à aquisição de bens e serviços comuns. Esses itens incluem aventais de segurança, luvas de borracha, cremes de proteção para as mãos, botinas eletricitas, luvas de vaqueta, luvas de PVC, máscaras com válvula, protetores solares, óculos de proteção, entre outros. A aquisição desses materiais visa garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores, visitantes e demais envolvidos nas operações da Fundação Educacional do Município de Assis, prevenindo acidentes e cumprindo as normas regulamentadoras vigentes.

Modalidade de Contratação: A modalidade mais adequada para a contratação do objeto em questão é o Pregão, na forma de Registro de Preços. O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Fundamentação Legal:

1. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLI: Define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.
2. Lei nº 14.133/21, Art. 6º, Inciso XLV: Define o sistema de registro de preços como um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

3. Lei nº 14.133/21, Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

4. Lei nº 14.133/21, Art. 84: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Conclusão: Diante da análise apresentada, recomenda-se a utilização da modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, para a contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins. Esta modalidade atende aos requisitos legais e proporciona vantagens significativas em termos de economia, agilidade, padronização e planejamento orçamentário, conforme fundamentado nos artigos da Lei nº 14.133/21.

Resultados Pretendidos:

1. Economicidade: A consolidação das demandas em um único processo de licitação reduz custos operacionais e tempo gasto na elaboração de novos editais, resultando em economia de recursos públicos. A padronização dos produtos adquiridos também contribui para a redução de custos com manutenção e reposição, uma vez que produtos de qualidade superior tendem a ter maior durabilidade.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros: A utilização do registro de preços permite uma aquisição rápida e eficiente dos materiais sempre que necessário, especialmente em situações de emergência ou prazos urgentes, otimizando o uso dos recursos humanos e materiais disponíveis. Além disso, o melhor planejamento



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

orçamentário possibilita uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

3. Efetividade: A padronização da qualidade dos produtos adquiridos assegura que todos os itens atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo a segurança e o bem-estar dos colaboradores, visitantes e demais envolvidos nas operações da Fundação Educacional do Município de Assis.

4. Desenvolvimento Nacional Sustentável: A aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins contribui para a conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, promovendo um ambiente de trabalho seguro e organizado, o que é essencial para o desenvolvimento sustentável das atividades da Fundação.

Indicadores de Desempenho:

1. Redução de Custos Operacionais: Medido pela comparação dos custos operacionais antes e depois da implementação do registro de preços.

2. Tempo de Aquisição: Medido pelo tempo médio gasto na aquisição dos materiais antes e depois da implementação do registro de preços.

3. Qualidade dos Produtos: Medido pela conformidade dos produtos adquiridos com as normas técnicas e regulamentações vigentes.

4. Planejamento Orçamentário: Medido pela precisão das previsões orçamentárias em relação aos gastos reais com aquisições futuras.

Esses indicadores de desempenho serão utilizados no Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, conforme aplicável, para garantir que os objetivos da contratação sejam alcançados de maneira eficiente e eficaz.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

1. Adaptações no ambiente do órgão ou da entidade: Não há necessidade de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade para a aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins. Os itens são de natureza comum e não requerem modificações estruturais ou de infraestrutura.
2. Necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações: Não há necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações específicas para a aquisição dos materiais mencionados. Os itens são de uso comum e não exigem permissões especiais para sua compra ou utilização.
3. Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual: É recomendável a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para garantir que os materiais adquiridos atendam aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes. A capacitação pode incluir treinamentos sobre normas de segurança, procedimentos de inspeção e controle de qualidade dos materiais recebidos.

Fundamentação Legal:

De acordo com o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, antes da formalização do contrato, a Administração deve adotar providências necessárias para garantir a regularidade e a eficiência da contratação. Isso inclui a verificação da necessidade de adaptações no ambiente, obtenção de licenças e capacitação de servidores.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Após análise do documento enviado, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins pela Fundação Educacional do Município de Assis. Conforme disposto no art. 115, §1º, da Lei nº 14.133/2021, é proibido à Administração retardar imotivadamente a execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante. Portanto, é essencial que o planejamento e a execução do registro de preços sejam realizados de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos para evitar qualquer atraso imotivado.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante

Assis, 22 de julho de 2024.

Juliana De Nigris

Chefe de Seção

Eduardo Aparecido de Souza

Chefe de Seção

Hilário Vetore Neto

Diretor Executivo